



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
UFRB/CETEC – Campus Universitário de Cruz das Almas

RETIFICAÇÃO DO EDITAL INTERNO Nº 01/2008

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital 12/2008 de 19/08/2008 – *contratação de docentes por tempo determinado* –, do Magnífico Reitor da UFRB, publicado na íntegra nos Centros de Ensino da UFRB e no endereço: www.ufrb.edu.br/prograd/ e em extrato no D.O.U. de 20/08/2008, torna público, que estarão abertas as inscrições para o *processo seletivo simplificado para contratação de docentes por tempo determinado* do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, devendo ser entregue em cópia a cada candidato.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. Número de vagas: 01 vaga
- 1.2. Regime de trabalho: 20 horas
- 1.3. Matéria: Processamento de Dados
- 1.4. Disciplinas / horários: CET013 Introdução à Ciência da Computação

CÓDIGO	DISCIPLINA	TURMA	HORÁRIO	
CET013	Introdução à Ciência da Computação	T03	Seg	20:00 – 20:45
			Ter	20:00 – 20:45
		P07	Seg	21:00 – 22:30
		P08	Ter	21:00 – 22:30
		P03	Seg	15:00 – 17:00
		P06	Ter	15:00 – 17:00

- 1.5. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída por Portaria interna do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, nomeada em 20/08/2008.

Membros da Banca Examinadora

Prof. Denis Rinaldo Petrucci (Presidente)
Prof. Jorge Luiz Rabelo
Prof. Karcus Day Rosário Assis
Profa. Ruth Exalta da Silva (Suplente)

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de 22/08/2007 a 29/08/2008.
- 2.2. O candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, bem como apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).
- 2.3. O pagamento será efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de GRU – simples, a ser obtida no site www.ufrb.edu.br/prograd/.

2.4. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:

I – Original e cópia, a ser autenticada por funcionário credenciado no ato da inscrição, dos seguintes documentos:

- a) diploma de graduação, requisito mínimo;
- b) título de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
- c) documento oficial de Identidade, para brasileiros;
- d) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- e) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- f) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;

II - *Curriculum Vitae* atualizado, com os documentos comprobatórios, em 1 via;

2.5. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:

- a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;
- b) os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacional ou por universidades estrangeiras registradas ou revalidadas, até a contratação;
- c) os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
- d) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação;

2.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo;

2.7. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.

2.8. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.

2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.10. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque e este seja devolvido, por qualquer motivo.

2.11. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.12. Não haverá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.2.

2.13. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração ou motivo de força maior.

2.14. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital Interno.

3 – Do Processo Seletivo

3.1. O processo seletivo constará de duas etapas distintas:

- a) análise de currículo, com peso 3;
- b) prova didática, com peso 7.

3.2. As provas serão realizadas nos dias 01 (Segunda-Feira) e 02 (Terça-Feira) de Setembro de 2008 às 08h00min no CETEC/UFRB.

4. Da Realização das Provas

4.1. Para a prova didática estão indicados 04 (quatro) pontos, versando sobre itens dos programas das disciplinas do processo seletivo, distribuídos conforme se segue:

- 1) Computador
Sistema Básico e Sistema Lógico
- 2) Internet
Introdução – Funcionamento – Serviços Oferecidos
- 3) Programas
Sistema Windows – Processador de Textos – Planilha Eletrônica – Vírus e Antivírus
- 4) Multimídia

4.2. A indicação bibliográfica e o programa das disciplinas incluídas na Seleção constam do Anexo I deste Edital Interno.

4.3 A lista será dada ao conhecimento dos candidatos no momento da inscrição;

4.4 Será sorteado um ponto para cada candidato, no que se refere à Prova Didática.

- 4.5. Em nenhuma das provas do processo seletivo será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.
- 4.6. **A ordem de apresentação dos candidatos será definida por sorteio a ser realizado no dia 01 de Setembro de 2008 às 08h00min (Segunda-Feira).**
- 4.7. Da Análise do Currículo
- 4.7.1. Os títulos serão classificados em:
- I - acadêmicos;
 - II - científicos, artísticos e literários;
 - III - didáticos;
 - IV - administrativos;
 - V - profissionais.
- 4.7.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título será entregue aos candidatos no ato de inscrição, os quais constam de um Barema aprovado pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.
- 4.8. Da Prova Didática
- 4.8.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.
- 4.8.3. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.
- 4.8.4. **Às 08h30min do dia 01 de Setembro de 2008 (Segunda-Feira) os candidatos sortearão os pontos das respectivas apresentações.**
- 4.8.5. Os candidatos entregarão os respectivos planos de aula uma hora antes da realização da aula.
- 4.8.6. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 20 minutos e um máximo de 50 minutos, sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos.
- 4.9. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto a elas.

5. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

- 5.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo as diversas avaliações e pareceres dos membros da Banca Examinadora, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.
- 5.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido ao Centro.
- 5.3. A Banca Examinadora preencherá e assinará o formulário de *aprovação do resultado de processo seletivo simplificado para o cargo de professor substituto*
- 5.4. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à direção da unidade de ensino e protocolado na secretaria do Centro de Ensino, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do resultado das provas.
- 5.4.1. Os recursos serão julgados pelo Conselho Acadêmico.
- 5.4.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.
- 5.4.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.
- 5.4.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na unidade de ensino.

6. Das Disposições Gerais

- 6.1. A aprovação e homologação no processo seletivo não asseguram ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação.
- 6.2. Os candidatos aprovados e selecionados que tiverem titulação superior à exigida para a classe para a qual o concurso se refere, poderão requerer, após a posse, progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação.
- 6.3. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas e em grau de recurso pelo Conselho Acadêmico.

Celso Luiz Borges de Oliveira
Diretor *pro tempore* do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFRB

ANEXO 1 – EDITAL INTERNO 01/2008

Lista de pontos para o processo seletivo simplificado para contratação de docentes de língua portuguesa por tempo determinado incluindo referências bibliográficas

Indicar os pontos

- 1) Computador
Sistema Básico e Sistema Lógico
- 2) Internet
Introdução – Funcionamento – Serviços Oferecidos
- 3) Programas
Sistema Windows – Processador de Textos – Planilha Eletrônica – Vírus e Antivírus
- 4) Multimídia

Indicações bibliográficas

SCHEID, F. Introdução à ciência dos computadores: resumo da teoria. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1975. 404 p.

SHIMIZU, T. Introdução à ciência da computação. São Paulo: Atlas, 1987. 420 p.

TREMBLAY, J. P.; BUNT, R. B. Ciência dos computadores: uma abordagem algorítmica. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983. 383 p.

GARGAGLIONE, B. D.; PAULA, P. C. de. Vírus: uma ameaça letal. Rio de Janeiro: Brasport, 1999. 187 p.

POVOA, M. Anatomia da Internet. 2000. 111 p.

SHELL, NED. Aprenda em 24 horas Internet. São Paulo: Campus. 1998. 440p.

Programa da Disciplina CET013 Introdução à Ciência da Computação

1. Introdução
2. Evolução do Computador.
Histórico do computador.
Geração dos computadores.
3. Estrutura de um computador
Unidades Básicas de um computador.
CPU
Unidade de Controle.
Unidade de Aritmética e Lógica
Unidade de Armazenamento
Memória, Endereço, Palavra, Byte.
Memórias Internas ou Primárias.
Memórias do tipo ROM.
Memórias do tipo RAM
Tipos de aplicações, vantagens.
Memórias Externas ou Secundárias.
Discos Rígidos.
Discos Flexíveis.
Tipos de aplicações, vantagens.
Memórias Terciárias ou de Backup
2.6.1. Tipos de aplicações, vantagens.

Periféricos de Entrada e de Saída.
Conceito de Hardware, Software e Firmware.
Sistema Binário
3.10.Bit e Byte.
4. Sistema de uma Central de Processamento de Dados.
Hardware.
Software.
Usuário.

5. Caracterização das Principais Linguagens de Programação.

Linguagem de Máquina.

Linguagem Assembler.

Linguagem de Alto Nível.

Aplicações típicas de cada linguagem.

6. Sistemas de Programas.

Sistema Operacional.

Conceito.

Características.

Tipos

Recursos básicos

Processadores de Textos.

Conceito.

Características.

Tipos.

Recursos básicos.

Planilha Eletrônica.

Conceito.

Características.

Tipos.

Recursos básicos.

Gráficos.

7. Vírus.

Introdução.

Funcionamento.

Vacinas e Anti-Vírus.

8. Introdução à Internet.

Histórico.

Surgimento da Internet.

Evolução da Internet até os dias de hoje.

Importância e gerenciamento da Internet.

Tipos de aplicações

A World Wide Web (WWW – A Internet Gráfica.)

Surgimento da WWW.

Aplicações e vantagens.

Utilizando o Navegador.

Conceito.

Características.

Recursos básicos

Navegando na Internet.

Pesquisando na Internet.

Fazendo Download na Internet.

Captura de Sons e Imagens na Internet.

Correio Eletrônico.

Utilizando o programa gerenciador de E-mails.

Funcionamento.

Enviando e recebendo e-mails.

Cuidados Básicos no ambiente da Internet.

Vírus na Internet.

Invasão por Hackers.

Normas de Segurança.